

PORTRARIA Nº 127 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 30 de março de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº005/CONSUPER/2017, alterada pela Resolução nº019/2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, Campus Camboriú:

I - Servidor HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nºXX551XX, Coordenador;

II - Servidor PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do cargo e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX079XX, Vice-Coordenador;

III - Servidor ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX764XX, Secretário;

IV - Servidor GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX712XX, Assessor Jurídico;

V - Servidor MARCIO APARECIDO LUCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nºXX530XX, membro suplente;

VI - Servidora ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX129XX, membro suplente.

Art.2º - Conforme Art. 67, as Comissões de Análise de Conduta Discente terão caráter permanente, serão vinculadas à Direção-geral do campus e corresponsáveis por zelar pelo cumprimento do disposto neste Regulamento e pelos trâmites dos processos administrativos discentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº366/2021-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 16:09)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **82edf36095**